

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

ANUAL 2014

CONTRATO DE GESTÃO

- 001/2007 de 19 de dezembro de 2007 –

Comissão de Avaliação e Fiscalização

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E CEPON
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA
HEMOSC/SES

FLORIANÓPOLIS, 2014.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

Conteúdo

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL.....	3
2.1 Resultados referentes a competência de 2014.....	4
3 METAS QUALITATIVAS.....	7
3.1 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação.....	7
3.2 Visitas a Conveniados	8
3.3 Doação de 1ª Vez	9
3.4 Qualidade da Produção de Hemocomponentes.....	9
4. ANALISE FINANCEIRA DAS METAS.....	11
4.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial	11
4.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade.....	12

Índice de Tabelas

Tabela 1 - comparativo quantidade contratada x quantidade realizada - competência 2014.....	6
Tabela 2 - atenção ao usuário - resolução de queixas	7
Tabela 3 - atenção ao usuário - pesquisa de satisfação	8
Tabela 4 – visitas programadas x visitas realizadas – competência 2014	9
Tabela 5 - doações de 1º vez - competência 2014	9
Tabela 6 - Qualidade da Produção de Hemocomponentes	10
Tabela 7 - metas quantitativas pactuadas para competência 2014.....	12
Tabela 8 - valoração do cumprimento das metas quantitativas	12
Tabela 9 - valoração do cumprimento das metas qualitativas	13

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes a competência de 2014, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

A produção assistencial analisada tem por finalidade o fomento e a execução da assistência na área de hematologia e hemoterapia inerente às atividades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo I (Plano de Trabalho), do 14º Termo Aditivo, o qual teve por objeto restabelecer o Plano de Trabalho, a Sistemática de Pagamento e a Avaliação da Parte Variável.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações referentes à competência de 2014, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

2.1 Resultados referentes a competência de 2014

I - VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

PROCEDIMENTO/DESCRIÇÃO	Meta 1º Semestre	Meta 2º Semestre	METAS JAN A DEZ 2014
TRIAGEM CLÍNICA DE DOADOR – CANDIDATOS A DOAÇÃO	78.720	85.280	164.000
COLETA DE SANGUE TOTAL POR AFERESE	61.440	66.560	128.000
PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	77.280	83.720	161.000
EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	74.970	78.030	153.000
EXAMES SOROLÓGICOS	205.104	213.475	418.579
EXAMES HEMATOLÓGICOS	51.558	55.854	107.412
AMBULATÓRIO	19.690	21.331	41.021
MARCADORES CELULARES	18.720	20.280	39.000
PRODUÇÃO AIH DOS HOSPITAIS	33.810	35.190	69.000
EXAMES DE IMUNOGENÉTICA	20.506	22.854	43.360
CRIOBIOLOGIA	105	114	219
Total	641.903	682.688	1.324.591

As metas acima vigoram a partir de janeiro de 2014 e englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, Procedimentos referentes aos atendimentos à pacientes pela AHESC e Teste NAT (detecção de ácido nucléico), que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS.

A Executora deverá prover o fornecimento de sangue e hemocomponentes às Unidades Hospitalares da rede pública estadual relacionadas abaixo, incluindo todos os procedimentos e exames pré-transfusionais realizados na bolsa a ser transfundida no paciente,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

cujas despesas estão incluídas no valor de custeio repassado pelo Órgão Supervisor, conforme relação abaixo:

Relação dos Hospitais com Administração de Agência Transfusional intra hospitalar pela Executora:

- 1) *Hospital e Maternidade Teresa Ramos – Lages;*
- 2) *Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - Joinville;*
- 3) *Hospital Governador Celso Ramos - Florianópolis;*
- 4) *Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes – São José;*
- 5) *Hospital Infantil Joana de Gusmão - Florianópolis;*
- 6) *Maternidade Carmela Dutra – Florianópolis;*
- 7) *Hospital Florianópolis – Florianópolis*;*
- 8) *Hospital Waldomiro Colautti – Ibirama*;*
- 9) *Maternidade Catarina Kuss – Mafra*;*
- 10) *Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – São Miguel do Oeste*;*

**Após o término das adequações e contratação e capacitação dos recursos humanos pertinentes.*

Relação dos Hospitais com Fornecimento de Sangue através de outra estrutura:

- 1) *Instituto de Cardiologia de Santa Catarina – São José;*
- 2) *Hospital Nereu Ramos - Florianópolis;*
- 3) *Hospital Santa Tereza de Dermatologia Sanitária – São Pedro de Alcântara;*
- 4) *Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina – São José;*
- 5) *Maternidade Darcy Vargas – Joinville;*
- 6) *Centro de Pesquisas de Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge - CEPON.*

A informação sobre a rastreabilidade das bolsas disponibilizadas é de responsabilidade das Unidades hospitalares acima citadas, conforme a Portaria Ministerial nº 2712/2013 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 57, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sendo que a falta da mesma, tempestivamente, a Executora

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

comunicará à Vigilância Sanitária e ao Conselho Regional de Medicina. (página 4 e 5 do 14º TA)

Os quadros abaixo apresentam as distribuições das quantidades contratadas (meta), quantidades realizadas e variações percentuais de cumprimento da meta, segundo serviços contratados, para a competência de 2014:

Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	Δ%
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	164.000	143.049	87,23%
Coleta de Sangue total por aferese	128.000	113.078	88,34%
Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais	161.000	151.687	94,22%
Exames Imunohematológicos	153.000	141.254	92,32%
Exames Sorológico	418.579	464.173	110,89%
Exames Hematológicos	107.412	97.369	90,65%
Ambulatório	41.021	44.329	108,06%
Marcadores Celulares	39.000	44.357	113,74%
Produção AIH dos Hospitais	69.000	67.057	97,18%
Exames de Imunogenética	43.360	42.566	98,17%
Criobiologia	219	234	106,85%
TOTAL	1.324.591	1.309.153	98,83%

Tabela 1 - comparativo quantidade contratada x quantidade realizada - competência 2014

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

3 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio da análise dos indicadores de qualidade os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Atenção ao Usuário;
- Visitas a Conveniados;
- Doação de 1ª Vez;
- Qualidade da Produção de Hemocomponentes

Esses indicadores são avaliados trimestralmente, podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas. Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento durante a competência de 2014.

3.1 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

*A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de **Relatório Trimestral Consolidado** do serviço de satisfação do usuário, até o dia 20 do mês imediatamente subsequente ao trimestre referido. A valoração deste indicador será de 11% em cada trimestre. (página 11 do 14º TA).*

Indicador	Meta	Avaliação
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	482 Queixas Recebidas
		482 Queixas Resolvidas
		Resolução de 100% das Queixas Recebidas e Identificadas

Tabela 2 - atenção ao usuário - resolução de queixas

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do hemocentro destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Doadores e Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes e doadores serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% dos atendimentos.

*A meta consiste no envio de **Relatório Trimestral Consolidado** do serviço de satisfação do usuário, até o dia 20 do mês imediatamente subsequente ao trimestre referido, indicando o número total dos atendimentos de Doadores e Pacientes, bem como o número de Doadores e Pacientes entrevistados, com o intuito de atender o percentual mínimo de 2% dos atendimentos de Doadores, bem como 2% dos atendimentos dos Pacientes. A valoração deste indicador, em cada trimestre, será de 11% para a avaliação realizada com os Doadores e 11% para a avaliação realizada com os Pacientes. (página 11 do 14º TA).*

Indicador	Meta	Avaliação
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com Doadores e Pacientes com alcance de 2% dos atendimentos	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista com 14.223 dos 152.941 doadores resultando em uma amostra de 9,30%• Entrevista com 1.787 dos 34.968 pacientes resultando em uma amostra de 5,11%.

Tabela 3 - atenção ao usuário - pesquisa de satisfação

3.2 Visitas a Conveniados

Este indicador consiste na realização de visitas técnicas/administrativas em hospitais públicos municipais, privados e privados filantrópicos para os quais o HEMOSC fornece bolsas de hemocomponentes, bem como bolsas e exames pré-transfusionais, a fim de fornecer orientações que garantam a segurança transfusional, a rastreabilidade dos Hemocomponentes fornecidos e a promoção do uso racional do sangue.

A unidade deverá encaminhar cronograma trimestral até o dia 20 do trimestre subsequente anterior à vigência do cronograma para acompanhamento da Gerência de Supervisão das Organizações Sociais.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

A meta deste indicador consiste no cumprimento de 100% do cronograma de visitas previsto pela Unidade, aos hospitais conveniados que utilizam sangue nos últimos 12 meses, bem como no envio das Atas das visitas, até o dia 20 do trimestre subsequente. (página 12 do 14º TA)

	ANUAL	
	TOTAL	%
visitas programadas	220	95,00%
visitas realizadas	209	

Tabela 4 – visitas programadas x visitas realizadas – competência 2014

3.3 Doação de 1ª Vez

Este indicador é caracterizado pelas doações realizadas pela primeira vez, em posto fixo ou em Coleta Externa, a partir do primeiro cadastro do doador. Reflete a eficácia dos programas e projetos que visam conscientizar e mobilizar a população para Doação de Sangue.

A meta deste indicador consiste no atendimento de 25% das doações de 1ª vez, informado por meio de **Relatório Trimestral Consolidado**, enviado à Gerência de Supervisão das Organizações Sociais até o dia 20 do mês imediatamente subsequente ao trimestre referido, no qual deverá constar o número total de doações, bem como o número de doações de 1ª vez. (página 12 do 14º TA)

Indicador	
total doações	128.153
total doações 1º vez	34.761
% Δ	27,12%

Tabela 5 - doações de 1º vez - competência 2014

3.4 Qualidade da Produção de Hemocomponentes

Mede o alcance do HEMOSC dos parâmetros de qualidade dos Hemocomponentes de acordo com a Portaria Ministerial nº 2712 de 12 de novembro de 2013.

A meta é o alcance de 90% dos parâmetros a seguir apresentados em Relatório Trimestral Consolidado, enviado à Gerência de Supervisão das Organizações Sociais até o dia 20 do mês imediatamente subsequente ao trimestre referido, considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior):

- Concentrado de Hemácias – Hemoglobina - parâmetro maior que 45 gramas por bolsa;
- Concentrado de Plaquetas Randômicas – Contagem de Plaquetas – maior ou igual que $5,5 \times 10^{10}$ por bolsa;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

- *Concentrado de Plaquetas por Aférese – Contagem de Plaquetas – maior ou igual 3×10^{11} por bolsa;*

- *Plasma Fresco Congelado – Volume maior ou igual a 150 ml por bolsa. Especificamente neste item, todas as unidades serão avaliadas .(páginas 12 e 13 do 14º TA)*

Indicador	Meta	Avaliação
Controle de qualidade	Alcance de 90% de Concentrado de Hemácias	Cumprimento de 97,08%
	Alcance de 90% de Concentrado de Plaquetas Randômicas	Cumprimento de 86,93%
	Alcance de 90% de Concentrado de Plaquetas por Aférese	Cumprimento de 99,12%
	Alcance de 90% de Plasma Fresco Congelado	Cumprimento de 97,83%

Tabela 6 - Qualidade da Produção de Hemocomponentes

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

4. ANALISE FINANCEIRA DAS METAS

*Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do **HEMOSC** subdivide-se em 11 (onze) modalidades ou atividades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho.*

*As modalidades ou atividades assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários do **HEMOSC**, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:*

*1. O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina – HEMOSC para o exercício de 2014, que compreende os meses de janeiro a dezembro, fica estipulado em **R\$ 57.922.749,96** (cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais, com noventa e seis centavos), de modo que será repassado mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.826.895,83** (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais, com oitenta e três centavos), cujos pagamentos somente serão efetuados conforme execução das metas previstas no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho, de acordo com o disposto no item 2 (dois) deste Aditivo ;(página 6 do 14º TA)*

4.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

*1.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de **R\$ 4.344.206,25** (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e seis reais, com vinte e cinco centavos); (página 6 do 14º TA)*

2.1 Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão analisados semestralmente e efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação.

*2.2 A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual de cada modalidade ou atividade corresponderá conforme tabela abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas da atividade assistencial especificada no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho e, não havendo cumprimento das metas, gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **Executora**.*

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

PROCEDIMENTO/DESCRIÇÃO	METAS JAN A DEZ 2014	%
TRIAGEM CLÍNICA DE DOADOR – CANDIDATOS A DOAÇÃO	164.000	18%
COLETA DE SANGUE TOTAL POR AFERESE	128.000	18%
PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	161.000	18%
EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	153.000	18%
EXAMES SOROLÓGICOS	418.579	18%
EXAMES HEMATOLÓGICOS	107.412	1%
AMBULATÓRIO	41.021	1%
MARCADORES CELULARES	39.000	5%
PRODUÇÃO AIH DOS HOSPITAIS	69.000	1%
EXAMES DE IMUNOGENÉTICA	43.360	1%
CRIOBIOLOGIA	219	1%
Total	1.324.591	100%

Tabela 7 - metas quantitativas pactuadas para competência 2014

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$)
Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 8 - valoração do cumprimento das metas quantitativas

(páginas 9 e 10 do 14º TA)

4.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

2.3 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados mensalmente, até o valor máximo de R\$ 482.689,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais, com sessenta centavos), vinculada à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo; (página 6 do 14º TA)

Os valores percentuais apontados na Tabela Indicadores, para avaliação da Parte Variável, inserida no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, serão analisados trimestralmente, para valoração de cada um dos indicadores utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago. (página 9 do 14º TA)

Meta		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Atenção ao Usuário	Resolução 80% queixas	11%	11%	11%	11%
	Pesquisa com 2% dos Doadores	11%	11%	11%	11%
	Pesquisa com 2% dos pacientes	11%	11%	11%	11%
100% de Visitas a Conveniados	100% de cumprimentos de cronograma de visitas para orientação técnica e administrativa aos hospitais conveniados que utilizam sangue nos últimos 12 meses.	12 %	12 %	12 %	12 %
Doação de 1ª Vez	25 % das doações	11 %	11 %	11 %	11 %
Qualidade da Produção de Hemocomponentes	CH - 45g/bolsa	11 %	11 %	11 %	11 %
	75% CP – 5,5x10 ¹⁰ /bolsa	11 %	11 %	11 %	11 %
	90% CPAF - 3x10 ¹¹ /bolsa	11 %	11 %	11 %	11 %
	PFC - 150ml/bolsa	11 %	11 %	11 %	11 %
TOTAL		100 %	100 %	100 %	100 %

Tabela 9 - valoração do cumprimento das metas qualitativas (página 14 do 14º TA)

CONSIDERAÇÕES FINAIS REFERENTES AOS DESCONTOS:

1º TRIMESTRE

Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, esta Gerência sugere que sejam considerados cumpridos os itens de qualidade, a saber:

- Item 3.2 – Visitas a Conveniados (informações tabela 05), e;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

- Item 3.4 – Qualidade da Produção de Hemocomponentes (informações tabela 07).

Consideraram-se supervenientes as justificativas do primeiro tópico 3.4, uma vez que o percentual na média encontra-se acima do contratualizado, em relação a todo o bloco de informações desse, já o segundo item 3.2, assim como verificado nas justificativas presentes na tabela 05 (transcrições dos relatórios enviados a GESOS), houveram motivações que extrapolaram a coordenação e gerenciamento por parte do Hemosc. Assim, sugere-se como cumprido o tópico de produção qualitativa, não tendo com o fato, impacto financeiro para os serviços contratados.

2º TRIMESTRE

Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, esta Gerência sugere que sejam analisados pela CAF os itens de qualidade, a saber:

- Item 3.2 – Visitas a Conveniados (informações tabela 06):

2º TRIMESTRE - 2014				
HEMOCENTRO	VISITAS PROGRAMADAS	VISITAS REALIZADAS	%	JUSTIFICATIVAS
Regional Lages	7	7	100,00%	XX
Regional de Joaçaba	9	9	100,00%	XX
Regional Joinville	5	5	100,00%	XX
Regional Chapecó	16	16	100,00%	XX
Regional Blumenau	11	9	81,82%	cancelado pelos conveniados
Regional de Criciúma	6	6	100,00%	XX
Coordenador de Florianópolis	12	12	100,00%	XX
TOTAL	66	64	96,97%	

Esta Gerência sugere considerar como cumprido este item por entender que as justificativas presentes na tabela 06 (transcrições dos relatórios enviados a GESOS), indicaram motivações que extrapolaram a coordenação e gerenciamento por parte do Hemosc.

- Item 3.4 – Qualidade da Produção de Hemocomponentes (informações tabela 08).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

Indicador	Meta	Avaliação
Controle de qualidade	Alcance de 90% de Concentrado de Hemácias	Cumprimento de 99,53%
	Alcance de 90% de Concentrado de Plaquetas Randômicas	Cumprimento de 89,23%
	Alcance de 90% de Concentrado de Plaquetas por Aférese	Cumprimento de 100,00%
	Alcance de 90% de Plasma Fresco Congelado	Cumprimento de 97,67%

Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, foi apresentado um percentual de alcance do indicador:

Controle de Qualidade – Plaquetas Randômicas – de 89,23%, enquanto a meta condiz ao alcance de 90%. Assim o desconto a ser efetuado no trimestre, pelo não cumprimento do quesito soma-se o montante de: R\$ 159.287,56 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis reais).

▪ **3º TRIMESTRE**

Indicador	Meta	Avaliação
Controle de qualidade	Alcance de 90% de Concentrado de Hemácias	Cumprimento de 99,37%
	Alcance de 90% de Concentrado de Plaquetas Randômicas	Cumprimento de 83,57%
	Alcance de 90% de Concentrado de Plaquetas por Aférese	Cumprimento de 98,27%
	Alcance de 90% de Plasma Fresco Congelado	Cumprimento de 97,47%

Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, foi apresentado um percentual de alcance do indicador:

Controle de Qualidade – Plaquetas Randômicas – de 83,57%, enquanto a meta condiz ao alcance de 90%. Assim o desconto a ser efetuado no trimestre, pelo não cumprimento do quesito soma-se o montante de: R\$ 157.624,79 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove reais).

▪ **4º TRIMESTRE**

Indicador	Meta	Avaliação
Controle de qualidade	Alcance de 90% de Concentrado de Hemácias	Cumprimento de 100,00%
	Alcance de 90% de Concentrado de Plaquetas Randômicas	Cumprimento de 84,90%
	Alcance de 90% de Concentrado de Plaquetas por Aférese	Cumprimento de 98,77%
	Alcance de 90% de Plasma Fresco Congelado	Cumprimento de 98,20%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, foi apresentado um percentual de alcance do indicador:

Controle de Qualidade – Plaquetas Randômicas – de 84,90%, enquanto a meta condiz ao alcance de 90%. Assim o desconto a ser efetuado no trimestre, pelo não cumprimento do quesito soma-se o montante de: R\$ 149.787,33 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

OBS: as análises finais constarão na Ata a ser confeccionada no final da sessão de CAF.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2007
HEMOSC – FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON
(competência 2014)

Membros

REPRESENTANTES DA SES

Walter Manfro

aprovado / () não aprovado

Ass: 

Mario José Bastos Júnior

() aprovado / () não aprovado

Ass: 

REPRESENTANTES DA SPG

Gilberto de Assis Ramos

aprovado / () não aprovado

Ass: 

Josiane Laura Bonato

() aprovado / () não aprovado

Ass: 

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO HEMOSC

Mário Zunino

aprovado / () não aprovado

Ass: 

Nilson Fernando Dorl

() aprovado / () não aprovado

Ass: 

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Cyro Veiga Soncini

() aprovado / () não aprovado

Ass: 

Jorge dos Passos Corrêa Cobra

() aprovado / () não aprovado

Ass: 

REPRESENTANTES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE

Lincoln Virmond Abreu

aprovado / () não aprovado

Ass:  c/ Gilberto Contreiras
em 7/14

Magáli Aparecida Crippa Lemos

() aprovado / () não aprovado

Ass: 